PORTARIA Nº 409 DE 26 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DA **Sr.ª GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei complementar n° 001/1993.

Considerando atestado médico com data de 19 de junho de 2024, apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

Considerando laudo médico pericial com data de 26 de junho de 2024, apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

Considerando os Princípios Administrativos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar licença com vencimentos, pelo prazo de 120 **(cento e vinte)** dias, por motivo de tratamento de saude, a partir de 19/06/2024 com a data provavel da cessação da incapacidade no dia 16/10/2024, a servidora Publica Municipal do Poder Legislativo a Srª **GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS,** ocupante do cargo efetivo em Escriturária, Iotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retraotivos desde 19 de Junho de 2024, conforme mencionado no atestado medico.

Art. 3° - Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 26 de junho de 2024.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 26/06/2024 a 26/07/2024
Campinápolis-MT 26 de 06 de 2024
Responsável